ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO Em 18/04/94

**LEI Nº 1.219/94**

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA LIXIA STOFFEL."

**RENATO DEXHEIMER**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art.1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** à Senhora **LIXIA STOFFEL.**

**Art.2º** - A concessão do título dar-se-á em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 12 de abril de 1994.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO